



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 031/2025 -SEDESC ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2023-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Henrique Santos de Oliveira**, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, de conformidade com Decreto Municipal nº 22.967/2025, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Centro Social Maximiliano Kolbe**, com sede na Estr. do Rio Acima, 6242– Bairro Tatetos - Riacho Grande – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 12.876.633/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. (a) Kátia Colombo**, portador da carteira de identidade R.G. [REDACTED] [REDACTED] inscrito no CPF sob o [REDACTED] em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo digital SB SB.138066/2023-12, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Segunda, em **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 283.500,00** (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 850.500,00** (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2026.

Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 35.355.3.3.50.39.00.08.244.0022.2093-05 - RED 1978-0, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026 | | | |
|-------------------------------|---------------|------------|---------------|
| Parcela 01 | R\$ 23.625,00 | Parcela 02 | R\$ 23.625,00 |
| Parcela 03 | R\$ 23.625,00 | Parcela 04 | R\$ 23.625,00 |



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO


| | | | |
|------------|---------------|------------|---------------|
| Parcela 05 | R\$ 23.625,00 | Parcela 06 | R\$ 23.625,00 |
| Parcela 07 | R\$ 23.625,00 | Parcela 08 | R\$ 23.625,00 |
| Parcela 09 | R\$ 23.625,00 | Parcela 10 | R\$ 23.625,00 |
| Parcela 11 | R\$ 23.625,00 | Parcela 12 | R\$ 23.625,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 033/2023-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 29 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**
Data: 22/12/2025 16:32:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Santos de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Documento assinado digitalmente
 **KATIA COLOMBO**
Data: 19/12/2025 17:55:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kátia Colombo
Presidente

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIA MACEDO FERNANDES**
Nome:  **FLAVIA MACEDO FERNANDES**
Data: 22/12/2025 14:36:20-0300
CPF: Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO PIZZO**
Nome:  **FRANCISCO PIZZO**
Data: 06/01/2026 15:55:52-0300
CPF: Verifique em <https://validar.iti.gov.br>